

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2026, DE 22 JUNHO DE 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE E DO QUANTITATIVO A SER PROMOVIDO,
CONFORME LEI Nº16.318/2017, REFERENTE À PROMOÇÃO 2026

CARGO/CLASSE	SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE	60% DO TOTAL	SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO, SUBTRAINDO AS PROMOÇÕES AUTOMÁTICAS	TOTAL DE PROMOVIDOS POR MERECIMENTO	TOTAL DE PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE
Médico Perito Legista B- VII para C-I	6	4	0	0	2	2
Médico Perito Legista C- VII para D-I	5	3	0	0	2	1
TOTAL	11	7	0	0	4	3

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
MEDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE B NÍVEL VII PARA CLASSE C NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
01	RAFAEL DA SILVA HOLANDA	0002091-5	0	0	0	0	5	0	5	9,500	12º
02	SAMIA MAGALHAES DE CARVALHO	0002081-8	0	0	0	0	0	0	0	9,639	5º
03	DAVIS NUNES DE MESQUITA	0002211-X	0	0	0	0	0	0	0	9,500	11º
04	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	0002141-5	0	0	0	0	0	0	0	9,472	13º
05	ELTON WINSLOW LIMA SILVA	0001211-4	0	0	0	0	0	0	0	9,472	14º
06	FERNANDA NOBRE MOURA LEAL	0002171-7	0	0	0	0	0	0	0	9,472	15º

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
MEDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE C NÍVEL VII PARA CLASSE D NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
01	ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	1980811-4	0	35	4	0	5	2	46	10,00	4º
02	MAXLOVQUE HOLANDA BATISTA	1980801-7	0	0	0	0	0	0	0	9,841	12º
03	LAUREANO GOMES DE ARAUJO CHAVES	1980871-8	0	0	0	0	0	0	0	9,810	15º
04	PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA	0837701-4	0	0	0	0	0	0	0	9,069	2º
05	GUILHERME COUTO CORREIA	1980941-2	0	0	0	0	0	0	0	9,556	23º

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
MEDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE B NÍVEL VII PARA CLASSE C NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
01	DAVIS NUNES DE MESQUITA	0002211-X	3191	731	4696	4696	24/05/1979
02	FERNANDA NOBRE MOURA LEAL	0002171-7	3191	731	4696	4696	23/01/1983
03	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	0002141-5	3191	731	4696	4696	21/02/1983
04	SAMIA MAGALHAES DE CARVALHO	0002081-8	3191	731	4696	4696	23/01/1985
05	ELTON WINSLOW LIMA SILVA	0001211-4	3191	731	4696	4696	13/05/1985
06	RAFAEL DA SILVA HOLANDA	0002091-5	3191	731	4696	4696	07/02/1989

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
MEDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE C NÍVEL VII PARA CLASSE D NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
01	PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA	0837701-4	3191	3011	15760	15760	20/06/1951
02	GUILHERME COUTO CORREIA	1980941-2	3191	731	6620	6620	03/01/1972
03	MAXLOVQUE HOLANDA BATISTA	1980801-7	3191	731	6620	6620	31/01/1974
04	LAUREANO GOMES DE ARAUJO CHAVES	1980871-8	3191	731	6620	6620	04/07/1975
05	ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	1980811-4	3191	731	6620	6620	18/04/1976

*** **

PORTARIA Nº531/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 3003339-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé – CEGECN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim/CE, nos dias 06 a 07 de julho de 2026, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023 001 2108 – IG 1465364

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023 001 2108; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDE-REÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA V** - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal os termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2023 001 2108, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **correção e adequação do contrato nº2023 001 2108** com o intuito de que esse esteja de acordo com o disposto no instrumento convocatório que lhe deu origem, nas disposições abaixo descritas: ONDE SE LÊ: QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO: (...) CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. O presente termo aditivo terá a vigência iniciada no dia 29 de maio de 2026 a 28 de julho de 2026., podendo ser encerrado de forma antecipada em caso de entrega dos veículos do novo contrato. (...) ANEXO ÚNICO